

**AUTÓGRAFO Nº 146/2025
(Projeto de Lei nº 155/2025)**

“Altera a Lei Municipal nº 3743/2013, alterada pela Lei 4020/2016, pela Lei 4308/2021 e pela Lei 4867/2025 que dispõe sobre a concessão de Auxílio Transporte a estudantes de cursos de nível técnico e superior (universitário) e dá outras providências”

(PREÂMBULO USUAL)

Art. 1º - A Lei Municipal nº 3743/2013 de 12 de agosto de 2013, alterada pela Lei 4020 de 09 de dezembro de 2016, pela Lei 4308 de 18 de fevereiro de 2021 e pela Lei 4867 de 20 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“(...)

Art. 9º - *O valor a ser custeado mensalmente pela Prefeitura, por aluno, durante o exercício financeiro de 2026, nos meses de fevereiro a junho e agosto a dezembro será o equivalente a 70% sobre o valor pago pelo aluno, limitado a uma base de cálculo de, no máximo, R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais).*

(...)

Art. 12 – *Para o exercício de 2026, as despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias constantes dos respectivos orçamentos, suplementadas, se necessárias.*

(...)"

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, ficando as demais disposições da lei inalteradas.

PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 16 de dezembro de 2025.

**AUTÓGRAFO Nº 146/2025
(Projeto de Lei nº 155/2025)**

Tiago Minozzi de Faria
Presidente

Patrícia Toledo da Silva Pinto
1^a Secretária

Marco Antonio Zanesco
2^º Secretário